



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 7, de 18-08-2021

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria Conjunta STN/SOF nº 58, de 16-09-20, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04-05-2001 e a Portaria STN nº 377, de 08-07-2020, que estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como as classificações orçamentárias com a finalidade de tornar possível a operacionalização do adequado registro dos montantes das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do ente da Federação e que recebam recursos financeiros da administração pública, resolve:

Artigo 1º - Incluir na Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018, os Elementos de Despesa 34 e 85, e seus detalhamentos nos Anexos I - CÓDIGOS/ESPECIFICAÇÕES, II - CÓDIGOS /ESPECIFICAÇÕES – CONCEITOS e III - NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO), a seguir especificados:

No ANEXO I - CÓDIGOS/ESPECIFICAÇÕES, incluir:

D – ELEMENTO DE DESPESA

Cód.	Especificação
34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
85	Contrato de Gestão

No ANEXO II – CONCEITOS, incluir:

D – ELEMENTO DE DESPESA

34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.
85 - Contrato de Gestão
Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público.



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

No ANEXO III - NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO), incluir:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		50			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
			85		CONTRATO DE GESTÃO
3	3	50	85	01	Transferências por meio de Contrato de Gestão
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			34		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
3	3	90	34	01	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Atividade Fim

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicáveis para execução a partir do exercício financeiro de 2022, devendo ser observada quando da elaboração do respectivo projeto de lei orçamentária.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos 18 de agosto de 2021

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento